



INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2023

9.º Ano (Art.º 34.º da Portaria n.º 223-A/2018)

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 9.º ano do ensino básico da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação para o 9º ano do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por um caderno e é realizada de forma prática com recurso ao computador. Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Criação de uma folha de cálculo
- Criação de uma aplicação móvel

A prova é cotada para 100 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada questão resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação de desempenho apresentados para cada item.

Os critérios de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

MATERIAL

Computador da sala de informática;

Ligação à internet.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos.